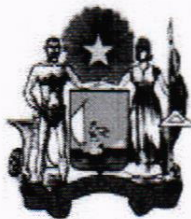


Dei entrada



Sivaldo Vereador
AMORIM
Nasce uma nova Era!

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIARA.

PODER LEGISLATIVO.

CNPJ: 63.098.347/0001/39 – 46700-000

Projeto de Lei nº 08/2010.

“Torna de utilidade Pública Municipal a Associação Beneficente de Caraíbas e dá outras Providências.”

Artº 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para todos os efeitos no âmbito do Município de Ibitiara a Associação Beneficente de Caraíbas e dá outras providências, fundada em 05/02/2000 sociedade civil de caráter comunitário e assistencial, sem fins lucrativos, com sede na Comunidade de Caraíbas, município de Ibitiara Estado da Bahia.

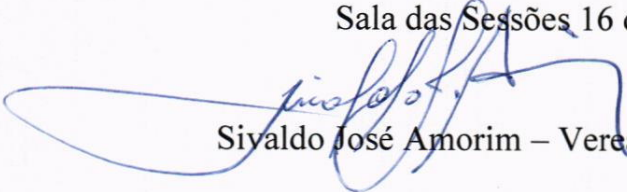
Art. 2º - Ficam assegurados á referida entidade todos os benefícios pertinentes ao titulo a ela conferido por esta lei no âmbito municipal.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal Proporcionará ampla divulgação dos direitos assegurados na presente lei.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 16 de Junho de 2010.


Sivaldo José Amorim – Vereador PR - Autor do Projeto

Travessa 02 de Julho s/n Centro Ibitiara-Ba. Fone fax 77 3647- 20 -36
e-mail: camaradeibitiara@hotmail.com

CÂMARA MUNIC. DE IBITIARA
RECEBIDO EM 16/06/10
ASS. 

JUSTIFICAÇÃO

Hoje a maioria das comunidades é organizada em Associações, sejam elas comunitárias ou de produtores rurais. E com a referida associação não é diferente, uma vez que a mesma vem desenvolvendo um trabalho de cunho assistencial e formação através de cursos para os produtores da comunidade; bem como auxilia como meio de comunicação da sede do município para a comunidade, como membro do conselho do FUMAC (Fundo Municipal de Apoio às Associações Comunitárias) acompanho o desempenho desta entidade. Ao reconhecer esta entidade com o título de utilidade pública, estamos possibilitando, através dos meios legais que a mesma possa obter do Poder Público, auxílio e amparo no desenvolvimento de suas atividades, sendo imprescindível e de interesse público. Diante do exposto, justifica-se o reconhecimento da referida Associação, no âmbito Municipal de Utilidade Pública.

Sala das Sessões 24 de Novembro de 2009.

Sivaldo

Vereador

Sivaldo J. Amorim – Vereador PR

AMORIM

Nasce uma nova Era!

**Travessa 02 de Julho s/n Centro Ibitiara-Ba. Fone fax 77 3647- 20 -36
e-mail: camaradeibitiara@hotmail.com**